



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.572/2026

Dispõe sobre a inclusão do evento “Volta do Aeroporto” no Calendário Municipal e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos municipais de aniversário do município de Várzea Grande, o evento denominado “Volta do Aeroporto”.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 1.º de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO 38/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de

Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o Processo 14/2026;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 376, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Resolve:

Art.1º - Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 09 (nove) de setembro de 2028 à Mantenedora:

Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA

§ Único - A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 09 de setembro de 2026.

Várzea Grande - MT, 09 de setembro de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LEI Nº 5.572/2026

Dispõe sobre a inclusão do evento "Volta do Aeroporto" no Calendário Municipal e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos municipais de aniversário do município de Várzea Grande, o evento denominado "Volta do Aeroporto".

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 1.º de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Rosemary Souza Prado

ATO Nº. 858/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato nº 813/2026 que nomeou JOSE GUSTAVO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita - DNS 01, no Gabinete da Prefeita.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026/PMVG/MT

A Prefeita do Município de Várzea Grande - MT e a Secretária Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 - PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 12 de maio de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: local de entrega dos documentos abaixo descrito